



## **LEI ORDINÁRIA Nº 112**

*de 13 de janeiro de 1954*

**Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$ 472.350,00 para atender ao Fim que especifica. -**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no corrente exercício a verba; 8.92.4. - b) um Crédito Especial de CR\$ 472.350,00 (QUATROCENTOS E SETENTAE DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para complementar a parte do Município, no tocante ao Fundo Rodoviário Nacional, destinado ao serviço "Construção e Conservação de Rodovias", referente ao vigente exercício.*

### **Art. 2º..**

*Para obter o recurso financeiro necessário ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, fica anulada, da mesma importância, a verba "OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS" - Obras Novas - 8.89.4. - Despesas Diversas- c). Para pagamento a firma J.O. Machado S/A, Engenharia, Comercio e Industria, do orçamento em vigor.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 13 de janeiro de 1954.*

*Onesto Valle do Espirito Santo* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 112/1954 - 13 de janeiro de 1954*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*